



<https://sites.uft.edu.br/uma/>

RELAÇÕES INTERGERACIONAIS E SEUS BENEFÍCIOS PARA PRESERVAÇÃO DA CULTURA

Everton dos Santos Abreu¹

Layla Muniz Lima Vieira²

Giovanna Figueiredo de Carvalho Santos Souza³

Sávio Augusto Carvalho Teixeira⁴

Leila Cássia Santana Oliveira⁵

RESUMO:

Visando a compreensão da dinâmica das relações intergeracionais, esse estudo busca analisar quais fatores contribuem para a aproximação de gerações e quais a impedem. Nesse contexto, quando se trata dos benefícios, propõe-se observar como essa proximidade de gerações pode favorecer a preservação da cultura, buscando a valorização e a transmissão de saberes tradicionais e o fortalecimento de laços dentro das comunidades rurais. O estudo, ainda em andamento, foca na análise de publicações recentes que estão relacionadas com a temática, propondo compreender os fatores que favorecem o surgimento dessas relações. Além disso, adota-se, como metodologia, a revisão da literatura visando contrapor com os estigmas associados a velhice o processo de envelhecimento, entendendo a pessoa idosa como um ser histórico que contém um grande papel na contribuição da preservação da cultura. Por fim, espera-se que o estudo contribua para a promoção de políticas públicas e práticas educacionais que valorizam a participação ativa dos idosos na sociedade, garantindo o seu direito à cidadania e colaborar com a manutenção da cultura.

Palavras-chave: Cultura; Relações Intergeracionais; Saberes Tradicionais.

¹ Graduando em Psicologia. UFDPAr – Universidade Federal do Delta de Parnaíba. abreue941@gmail.com.

² Graduando em Psicologia. UNINASSAU – Centro Universitário Maurício de Nassau. laylamuniz7@gmail.com.

³ Graduando em Psicologia. UFDPAr – Universidade Federal do Delta de Parnaíba. Giovannafcssouza@gmail.com.

⁴ Pós Graduado Especialista em Atendimento Educacional Especializado. UFDPAr – Universidade Federal do Delta de Parnaíba. savioaugustoct@gmail.com.

⁵ Graduando em Psicologia. UFDPAr – Universidade Federal do Delta de Parnaíba. Leilasantana842@gmail.com.